



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2019

Versão	Autor	Data
1	Giovanni C. Dematte	24/07/2019

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Edifício Sede CGU - Sala 824	24/04/2019

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
Reunião Técnica – Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - Avaliação do Plano Operacional x Execução Orçamentária 2019. - Informações do Acompanhamento Orçamentário – LOA 2019 - Apresentação da nova versão do Painel de Orçamento

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade	E-mail
Eliane Prado de Andrade Ishida	CRG	eliane.ishida@cgu.gov.br
Giovanni Cândido Dematte	CGCOF/DGI	dematte@cgu.gov.br
Fernando Henrique Barbosa Quirino	DIPLAD/SE	fernando.quirino@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhaes	OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênia Pinheiro	CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	STPC	fabiana.fiorini@cgu.gov.br
Raniere Araújo de Campos	DTI	raniere.campos@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	SE	milena.luz@cgu.gov.br
Tiago Chaves Oliveira	SFC	tiago.oliveira@cgu.gov.br
Keiko Nakayoshi	SCC	keiko@cgu.gov.br
Roberta Nogueira Rechia	SFC	roberta.rechia@cgu.gov.br
Alessandra Maria Paes Landim P. Louredo	CGCOF/DGI	alessandra.louredo@cgu.gov.br
Renata Tereza Livramento Freitas	CGCOF/DGI	renata.freitas@cgu.gov.br

4. Relato da reunião

4.1 Avaliação mensal da Execução Orçamentária x Plano Operacional 2019

Como instrumento de avaliação da Plano Operacional x Execução Orçamentária 2019, foi apresentada a planilha (SEI 1195132) que demonstra os limites aprovados por Unidade Administrativa e Ações, comparados à execução orçamentária (empenhado, liquidado, pago) até 19/04/2019. Nesses termos, pode-se constatar que:

a) do limite de empenho de R\$ 86,5 milhões, estabelecido a Controladoria-Geral da União (CGU), foi empenhado 77,68% correspondente a R\$ 67,2 milhões.

b) as unidades administrativas DTI, DGI e SFC atingiram o patamar superior de 50% de execução.

c) a OGU apresenta, equivocadamente, o percentual de execução de 110%, tendo em vista que os créditos empenhados ultrapassaram o limite aprovado, em virtude da necessidade de novos empenhos para a reclassificação das despesas de diárias e passagens. Situação essa que estará regularizada no próximo relatório.

d) todas as unidades administrativas carecem de ajustes no plano operacional de modo a alinhar aos limites aprovados.

4.2 Painel de Orçamento

A COPAV/DIPLAD apresentou a nova versão do Painel de Orçamento, que contemplará a execução orçamentária das Ações/PI, a níveis de empenhado, liquidado e pago, a partir da extração de consultas semanais ao Tesouro Gerencial pela CGCOF/DGI.

A nova versão da ferramenta facilitará o acompanhamento da execução orçamentária e do plano operacional pelas Unidades, bem como no monitoramento pelo Comitê Gerencial e CGI.

4.3 Acompanhamento Orçamentário 2019

A CGCOF/DGI solicitou às áreas que observassem a data de 25/7/2019 para o envio das informações do acompanhamento orçamentário da LOA 2019, referente ao primeiro semestre, que deverá ser registrado no SIOF até 31/7/2019.

4.4 Aumento do percentual de alteração entre projetos

As áreas apresentaram proposta para que o limite de remanejamento de 10% destinado a alterações entre projetos fossem modificados para 20%, como forma de flexibilização da execução do orçamento, além da necessidade de realocação de novos projetos em detrimento daqueles que não poderão mais serem executados por prazos já expirados.

5. Deliberações/Providências

5.1 A COPAV e a CGCOF convocarão reuniões com cada unidade, a partir de 29/7/2019, a fim de realizarem os ajustes no CGUProj para alinhamento com a execução orçamentária.

5.2 A proposta do item 4.4 será submetida ao CGI após a edição do próximo de decreto de programação orçamentária e financeira, prevista para 31/7/2019.

5.3 As áreas deverão alterar o status dos subprojetos concluídos no CGUProj, inclusive as ações de capacitação.

5.4 A próxima reunião do comitê gerencial fica agendada para o dia 14/8.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 27/07/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Assessora Técnica do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União**, em 29/07/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 05/08/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Chefe de Serviço**, em 09/08/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEIKO NAKAYOSHI, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção, Substituto**, em 13/08/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 23/08/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Gabinete**, em 18/09/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 14/10/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administradora**, em 29/10/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1195109 e o código CRC 8AB8FEDA

Referência: Processo nº 00190.103195/2019-77

SEI nº 1195109